



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2020

Edição Nº: 2135

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 46/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM
POSSIBILIDADE DE
ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA**

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 10/12/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO** (maior percentual de desconto), a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de frangos congelados, panetones e refrigerantes para serem distribuídas as pessoas carentes do Município de Grandes Rios por ocasião das festividades de fim de ano. **Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 10/12/2020, às 14:00 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios, 27 de novembro de 2020.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 111/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1185/2020, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2020, no valor de R\$ 712.532,60 (Setecentos e doze mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

03- ADMINISTRAÇÃO

Atividades do Gabinete do Secretário de Administração

03.003.04.122.0300.2.154	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	12.100,00
			TOTAL	12.100,00

Divisão do DETRAN

03.005.04.122.0300.2.122	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	13.999,65
03.005.04.122.0300.2.122	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	2.619,18
			TOTAL	16.618,83

04- FINANÇAS

Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças

04.002.04.123.0400.2.166	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	12.799,68
04.002.04.123.0400.2.166	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	2.694,33
			TOTAL	15.494,01

Departamento de Compras

04.004.04.122.0300.2.118	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	4.192,71
			TOTAL	4.192,71

06- EDUCAÇÃO

Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 60%

06.004.12.361.1201.2.024	31.90.11.00.00	1104	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	182.123,75
06.004.12.361.1201.2.024	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	97.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2020

Edição Nº: 2135

06.004.12.361.1201.2.024	31.90.13.00.00	1104	Obrigações Patronais	58.755,55
			TOTAL	337.879,30

07- SAÚDE

Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	196.000,00
			TOTAL	196.000,00

Departamento de Epidemiologia

07.002.10.305.1003.2.044	31.90.11.00.00	1497	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	19.210,35
07.002.10.305.1003.2.044	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	3.938,16
			TOTAL	23.148,51

09- AGRICULTURA

Atividades de Secretaria de Agricultura

09.001.20.608.3101.2.161	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	13.866,56
09.001.20.608.3101.2.161	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.580,13
			TOTAL	17.446,69

10- PROCURADORIA GERAL

Manutenção da Procuradoria Geral do Município

10.001.03.061.2801.2.120	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	27.599,68
10.001.03.061.2801.2.120	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.580,13
			TOTAL	31.179,81

11- TRANSPORTE

Atividades da Secretaria Municipal de Transporte

11.001.26.782.3501.2.162	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	17.066,24
11.001.26.782.3501.2.162	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.273,24
			TOTAL	20.339,48

12- ESPORTE E CULTURA

Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	11.535,94
			TOTAL	11.535,94

13- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

13.001.04.121.2901.2.155	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	21.332,80
13.001.04.121.2901.2.155	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	4.171,35
			TOTAL	25.504,15

14- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2.143	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	1.093,17
			TOTAL	1.093,17

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 712.532,60 (Setecentos e doze mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

03- ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2020

Edição Nº: 2135

Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2007	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	220.000,00
03.003.04.122.0300.2007	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	46.241,91
			TOTAL	266.241,91

			fixas-Pessoal Civil	
05.010.15.452.3001.2158	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	9.000,00
			TOTAL	59.000,00

04- FINANÇAS

Departamento de Tributação e Fiscalização

04.003.04.123.0401.2013	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	6.000,00
04.003.04.123.0401.2013	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.000,00
			TOTAL	9.000,00

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades da Secretaria de Assistência Social

08.001.08.122.3201.2045	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	45.000,00
08.001.08.122.3201.2045	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	13.000,00
			TOTAL	58.000,00

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2014	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	130.000,00
05.009.15.452.3001.2014	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	30.000,00
05.009.15.452.3001.2014	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	20.000,00
05.009.15.452.3001.2014	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	10.000,00
05.009.15.452.3001.2014	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	35.000,00
			TOTAL	225.000,00

09- AGRICULTURA

Manutenção do Viveiro Municipal

09.001.20.608.3101.2056	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	30.000,00
09.001.20.608.3101.2056	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	7.000,00
			TOTAL	37.000,00

Atividades do Depto de Agricultura

09.001.20.608.3101.2057	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	22.290,69
			TOTAL	22.290,69

Atividades da Divisão de Limpeza Pública

05.010.15.452.1501.2015	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	30.000,00
05.010.15.452.1501.2015	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	6.000,00
			TOTAL	36.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte. (27/11/2020).

Departamento de Serviços Urbanos

05.010.15.452.3001.2158	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens	50.000,00
-------------------------	----------------	------	-------------------------	-----------

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2020

Edição Nº: 2135

DECRETO Nº 112/2020

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1186/2020, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2020, no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), mediante as seguintes providências:

II- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

06- EDUCAÇÃO

Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 60%

06.004.12.361.1201.2.024	31.90.11.00.00	1104	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	97.000,00
06.004.12.361.1201.2.024	31.90.13.00.00	1104	Obrigações Patronais	60.000,00
TOTAL				157.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

03- ADMINISTRAÇÃO

Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2007	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	157.000,00
TOTAL				157.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte. (27/11/2020).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

II - TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA J.A. CASAGRANDE MATERIAIS – ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **J.A. CASAGRANDE MATERIAIS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil nº 95, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.614.046/0001-63, CEP 86.845-000, Grandes Rios-Pr, neste ato representada por seu representante legal, senhor **JOÃO ALVACIR CASAGRANDE**, inscrito no CPF 496.768.149-20 e RG 3.218.236-4, residente na Rua Rui Barbosa s/nº, Grandes Rios-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente instrumento a recomposição de preços da Ata de Registro de Preços nº. 065/2020 e, conseqüentemente, o aumento valor contratual, através da seguinte redação:

Item	Qtd a.	Aumento em %	Descrição	Marc a	Valor contratado	Valor Ajustado	Valor Total
68	116	60.86	Ferro 5/16" aço CA-50 Barra com 12mtr	SIM EC	29,80	48,09	2.121,64
TOTAL							2.121,64

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL

Fica aditado o valor global do contrato que era de R\$ 401.533,59 (quatrocentos e um mil quinhentos e trinta e três reais e nove centavos) para o valor de R\$ 403.655,23 (quatrocentos e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2020

Edição Nº: 2135

inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (27/11/2020).

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal
Contratante

J.A. Casagrande Materiais-ME
João Alvacir Casagrande – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

LEI Nº 1185/2020

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$

712.532,60 (Setecentos e doze mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), mediante as seguintes providências:
III- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

03- ADMINISTRAÇÃO

Atividades do Gabinete do Secretário de Administração

03.003.04.122.0300.2.154	31.90.11.00.00	100 0	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	12.100,00
			TOTAL	12.100,00

Divisão do DETRAN

03.005.04.122.0300.2.122	31.90.11.00.00	100 0	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	13.999,65
03.005.04.122.0300.2.122	31.90.13.00.00	100 0	Obrigações Patronais	2.619,18
			TOTAL	16.618,83

04- FINANÇAS

Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças

04.002.04.123.0400.2.166	31.90.11.00.00	100 0	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	12.799,68
04.002.04.123.0400.2.166	31.90.13.00.00	100 0	Obrigações Patronais	2.694,33
			TOTAL	15.494,01

Departamento de Compras

04.004.04.122.0300.2.118	31.90.11.00.00	100 0	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	4.192,71
			TOTAL	4.192,71

06- EDUCAÇÃO

Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 60%

06.004.12.361.1201.2.024	31.90.11.00.00	110 4	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	182.123,75
06.004.12.361.1201.2.024	31.90.11.00.00	110 1	Vencimentos e vantagens fixas-	97.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2020

Edição Nº: 2135

			Pessoal Civil	
06.004.12.361.1201.2.024	31.90.13.00.00	1104	Obrigações Patronais	58.755,55
			TOTAL	337.879,30

07- SAÚDE

Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	196.000,00
			TOTAL	196.000,00

Departamento de Epidemiologia

07.002.10.305.1003.2.044	31.90.11.00.00	1497	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	19.210,35
07.002.10.305.1003.2.044	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	3.938,16
			TOTAL	23.148,51

09- AGRICULTURA

Atividades de Secretaria de Agricultura

09.001.20.608.3101.2.161	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	13.866,56
09.001.20.608.3101.2.161	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.580,13
			TOTAL	17.446,69

10- PROCURADORIA GERAL

Manutenção da Procuradoria Geral do Município

10.001.03.061.2801.2.120	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	27.599,68
10.001.03.061.2801.2.120	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.580,13
			TOTAL	31.179,81

11- TRANSPORTE

Atividades da Secretaria Municipal de Transporte

11.001.26.782.3501.2.162	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	17.066,24
11.001.26.782.3501.2.162	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.273,24
			TOTAL	20.339,48

12- ESPORTE E CULTURA

Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	11.535,94
			TOTAL	11.535,94

13- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

13.001.04.121.2901.2.155	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	21.332,80
13.001.04.121.2901.2.155	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	4.171,35
			TOTAL	25.504,15

14- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2.143	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	1.093,17
			TOTAL	1.093,17

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 712.532,60 (Setecentos e doze mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

03- ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2020

Edição Nº: 2135

Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2007	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	220.000,00
03.003.04.122.0300.2007	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	46.241,91
			TOTAL	266.241,91

			fixas-Pessoal Civil	
05.010.15.452.3001.2158	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	9.000,00
			TOTAL	59.000,00

04- FINANÇAS

Departamento de Tributação e Fiscalização

04.003.04.123.0401.2013	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	6.000,00
04.003.04.123.0401.2013	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.000,00
			TOTAL	9.000,00

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades da Secretaria de Assistência Social

08.001.08.122.3201.2045	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	45.000,00
08.001.08.122.3201.2045	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	13.000,00
			TOTAL	58.000,00

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2014	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	130.000,00
05.009.15.452.3001.2014	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	30.000,00
05.009.15.452.3001.2014	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	20.000,00
05.009.15.452.3001.2014	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	10.000,00
05.009.15.452.3001.2014	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	35.000,00
			TOTAL	225.000,00

09- AGRICULTURA

Manutenção do Viveiro Municipal

09.001.20.608.3101.2056	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	30.000,00
09.001.20.608.3101.2056	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	7.000,00
			TOTAL	37.000,00

Atividades do Depto de Agricultura

09.001.20.608.3101.2057	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	22.290,69
			TOTAL	22.290,69

Atividades da Divisão de Limpeza Pública

05.010.15.452.1501.2015	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	30.000,00
05.010.15.452.1501.2015	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	6.000,00
			TOTAL	36.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte. (27/11/2020).

Departamento de Serviços Urbanos

05.010.15.452.3001.2158	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens	50.000,00
-------------------------	----------------	------	-------------------------	-----------

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2020

Edição Nº: 2135

LEI Nº 1186/2020

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

- Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), mediante as seguintes providências:
- IV-** Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

06- EDUCAÇÃO

Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 60%

06.004.12.361.1201.2.024	31.90.11.00.00	1104	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	97.000,00
06.004.12.361.1201.2.024	31.90.13.00.00	1104	Obrigações Patronais	60.000,00
			TOTAL	157.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

03- ADMINISTRAÇÃO

Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2007	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	157.000,00
			TOTAL	157.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte. (20/11/2020).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2020

Edição Nº: 2135

Em anexo:

ANEXO ASSISTÊNCIA GRANDES RIOS 5º BIMESTRE 2020

RREO 5º BIMESTRE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência

5º BIMESTRE DE 2020 (Setembro e Outubro)

- AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Código	Titulo da Ação Governamental	Previsão	Despesa Realizada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
6.054	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	100.000,00	0,00	1.871,60
6.175	Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL.....		120.000,00	0,00	21.871,60

- AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DE GESTOR PÚBLICO**

Código	Titulo da Ação Governamental	Previsão	Despesa Realizada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2.048	Manutenção Conselho Tutelar	136.000,00	13.575,34	83.978,91
2.049	Manutenção das Ações do Projeto Menino Esperança	20.630,00	0,00	1.170,50
2.046	Apoio ao Abrigo Santa Felicidade	19.500,00	0,00	0,00
2.152	Liberdade Assistida – LA	1.000,00	0,00	0,00
2.175	PBV II – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo a Criança de 0 a 6 anos, Idosos e Família	75.000,00	330,41	46.021,56
TOTAL.....		252.130,00	13.905,74	131.170,97

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.399.512,76	28.731.079,73	3.501.659,17	12,19	18.165.816,15	63,23	10.565.263,58
RECEITAS CORRENTES	22.594.312,76	22.976.883,29	3.405.200,01	14,82	17.959.738,03	78,16	5.017.145,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	771.075,55	771.075,55	75.423,26	9,78	682.543,84	88,52	88.531,71
Impostos	718.402,26	718.402,26	70.132,89	9,76	617.054,45	85,89	101.347,81
Taxas	52.673,29	52.673,29	5.290,37	10,04	65.489,39	124,33	-12.816,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	376.614,71	376.614,71	36.025,83	9,57	257.815,80	68,46	118.798,91
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	376.614,71	376.614,71	36.025,83	9,57	257.815,80	68,46	118.798,91
RECEITA PATRIMONIAL	1.724.310,45	1.724.310,45	439.987,73	25,52	1.159.240,83	67,23	565.069,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	42.765,29	42.765,29	1.282,95	3,00	6.842,95	16,00	35.922,34
Valores Mobiliários	1.681.545,16	1.681.545,16	438.704,78	26,09	1.152.397,88	68,53	529.147,28
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.470,80	11.470,80	1.500,00	13,08	9.784,00	85,29	1.686,80
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.378,00	22.378,00	0,00	0,00	92.333,00	412,61	-69.955,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.189,00	21.189,00	0,00	0,00	92.333,00	435,76	-71.144,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.189,00	1.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.508.624,42	19.681.194,95	2.851.748,31	14,49	15.751.916,68	80,04	3.929.278,27
Transferências da União e de suas Entidades	11.926.295,30	12.007.705,83	1.757.370,67	14,64	9.992.681,12	83,22	2.015.024,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.466.446,62	4.557.606,62	581.629,61	12,76	3.299.407,10	72,39	1.258.199,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	21.550,00	0,00	-21.550,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.115.882,50	3.115.882,50	512.748,03	16,46	2.438.278,46	78,25	677.604,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.838,83	389.838,83	514,88	0,13	6.103,88	1,57	383.734,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	177.547,00	387.547,00	0,00	0,00	3.837,32	0,99	383.709,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.273,83	2.273,83	514,88	22,64	2.266,56	99,68	7,27
RECEITAS DE CAPITAL	1.805.200,00	5.754.196,44	96.459,16	1,68	206.078,12	3,58	5.548.118,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.805.200,00	4.254.196,44	96.459,16	2,27	206.078,12	4,84	4.048.118,32
Transferências da União e de suas Entidades	1.805.200,00	2.876.696,44	0,00	0,00	184,55	0,01	2.876.511,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.377.500,00	96.459,16	7,00	205.893,57	14,95	1.171.606,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.399.512,76	28.731.079,73	3.501.659,17	12,19	18.165.816,15	63,23	10.565.263,58	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.399.512,76	28.731.079,73	3.501.659,17	12,19	18.165.816,15	63,23	10.565.263,58	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.399.512,76	28.731.079,73	3.501.659,17	12,19	18.165.816,15	63,23	10.565.263,58	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.064.264,68	-	-	1.064.264,68	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.064.264,68	-	-	1.064.264,68	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.400.512,76	28.796.344,41	2.510.297,95	15.322.684,52	13.473.659,89	3.020.702,34	14.569.517,13	14.226.827,28	13.546.076,62
DESPESAS CORRENTES	19.805.961,34	20.687.500,09	2.221.133,01	13.478.486,92	7.209.013,17	2.418.567,72	13.013.289,90	7.674.210,19	12.378.042,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.013.885,43	10.121.308,30	1.433.575,98	7.321.813,42	2.799.494,88	1.433.575,98	7.321.813,42	2.799.494,88	6.751.383,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.405,00	55.405,00	0,00	0,00	55.405,00	0,00	0,00	55.405,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.736.670,91	10.510.786,79	787.557,03	6.156.673,50	4.354.113,29	984.991,74	5.691.476,48	4.819.310,31	5.626.659,02
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.736.670,91	10.510.786,79	787.557,03	6.156.673,50	4.354.113,29	984.991,74	5.691.476,48	4.819.310,31	5.626.659,02
DESPESAS DE CAPITAL	3.558.251,42	8.072.544,32	289.164,94	1.844.197,60	6.228.346,72	602.134,62	1.556.227,23	6.516.317,09	1.168.033,71
INVESTIMENTOS	2.554.787,00	7.069.079,90	255.509,90	1.063.705,88	6.005.374,02	473.509,90	1.054.321,21	6.014.758,69	666.127,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.003.464,42	1.003.464,42	33.655,04	780.491,72	222.972,70	128.624,72	501.906,02	501.558,40	501.906,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.400.512,76	28.796.344,41	2.510.297,95	15.322.684,52	13.473.659,89	3.020.702,34	14.569.517,13	14.226.827,28	13.546.076,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	23.400.512,76	28.796.344,41	2.510.297,95	15.322.684,52	13.473.659,89	3.020.702,34	14.569.517,13	14.226.827,28	13.546.076,62
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.843.131,63	-	-	3.596.299,02	-	4.619.739,53
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.400.512,76	28.796.344,41	2.510.297,95	18.165.816,15	-	3.020.702,34	18.165.816,15	-	18.165.816,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 27/nov/2020 às 07h e 25m.



ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Odair Alves Rosa

Tesoureiro

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito

EDMAURO WATANABE

Contador



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	718.402,26	718.402,26	617.054,45	85,89
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	238.231,07	238.231,07	194.022,46	81,44
1.1.1- IPTU	153.016,22	153.016,22	141.991,30	92,79
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	85.214,85	85.214,85	52.031,16	61,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	166.703,04	166.703,04	291.111,89	174,63
1.2.1- ITBI	166.436,84	166.436,84	291.111,89	174,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	266,20	266,20	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	169.271,59	169.271,59	115.484,52	68,22
1.3.1- ISS	169.212,67	169.212,67	115.405,19	68,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	58,92	58,92	79,33	134,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	144.196,56	144.196,56	16.435,58	11,40
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.239.254,21	17.239.254,21	10.950.046,34	63,52
2.1- Cota-Parte FPM	12.371.208,21	12.371.208,21	7.380.806,41	59,66
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.900.123,21	11.900.123,21	6.983.159,13	58,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	471.085,00	471.085,00	397.647,28	84,41
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.002.123,00	4.002.123,00	2.872.255,26	71,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	32.873,00	32.873,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	58.944,00	58.944,00	46.394,42	78,71
2.5- Cota-Parte ITR	111.525,00	111.525,00	216.566,42	194,19
2.6- Cota-Parte IPVA	662.581,00	662.581,00	434.023,83	65,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.957.656,47	17.957.656,47	11.567.100,79	64,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	216,01	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	377.575,67	377.575,67	370.394,07	98,10
5.1- Transferências do Salário-Educação	215.575,67	215.575,67	153.960,55	71,42
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	32.000,00	32.000,00	7.179,49	22,44
5.4- Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	20.081,13	28,69
5.5- Outras Transferências do FNDE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	189.172,90	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.138.500,00	1.250.551,29	119.878,24	9,59
6.1- Transferências de Convênios	1.138.500,00	1.250.551,29	24.287,40	1,94
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	95.590,84	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.516.075,67	1.628.126,96	490.488,32	30,13



MUNICIPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.543.149,20	3.543.149,20	2.118.273,48	59,79
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.505.443,60	2.505.443,60	1.396.631,59	55,74
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	860.521,00	860.521,00	582.244,98	67,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.574,60	6.574,60	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	11.788,80	11.788,80	9.278,90	78,71
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	22.305,00	22.305,00	43.313,18	194,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	136.516,20	136.516,20	86.804,83	63,59
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.115.882,50	3.115.882,50	2.438.674,81	78,27
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.115.882,50	3.115.882,50	2.438.278,46	78,25
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	396,35	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-427.266,70	-427.266,70	320.004,98	-74,90

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.869.243,21	1.891.366,90	1.586.010,59	83,86	1.570.610,59	83,04	15.400,00
14.1- Com Educação Infantil	915.568,81	918.216,95	666.970,43	72,64	666.970,43	72,64	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	953.674,40	973.149,95	919.040,16	94,44	903.640,16	92,86	15.400,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.869.243,21	1.891.366,90	1.586.010,59	83,86	1.570.610,59	83,04	15.400,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.570.610,59
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	64,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	35,60

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-66.375,80
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	-66.375,80



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.132.908,81	1.146.106,95	717.522,64	62,61	702.437,99	61,29	0,00
22.1 - Creche	1.132.908,81	1.146.106,95	717.522,64	62,61	702.437,99	61,29	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	915.568,81	918.216,95	666.970,43	72,64	666.970,43	72,64	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	217.340,00	227.890,00	50.552,21	22,18	35.467,56	15,56	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.735.796,41	3.723.567,45	2.760.553,82	74,14	2.689.493,19	72,23	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.247.587,82	2.283.336,69	2.229.226,90	97,63	2.213.826,90	96,96	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.488.208,59	1.440.230,76	549.863,99	38,18	494.203,36	34,31	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-18.537,07	0,00	-18.537,07	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	170.000,00	170.000,00	27.440,40	16,14	27.440,40	16,14	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.038.705,22	5.039.674,40	3.505.516,86	69,56	3.419.371,58	67,85	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	320.004,98
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-66.375,80
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	253.629,18
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	3.138.302,00
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	252.000,00	252.000,00	82.368,82	32,69	82.368,82	32,69	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.208.500,00	1.562.800,00	248.707,36	15,91	248.707,36	15,91	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.460.500,00	1.814.800,00	331.076,18	18,24	331.076,18	18,24	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.499.205,22	6.854.474,40	3.836.593,04	55,97	3.750.447,76	54,72	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	300.646,31	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	300.646,31	0,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	30.390,36	55.856,61
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.438.278,46	153.960,55
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.803.925,08	80.235,08
47.1 Orçamento do Exercício	2.702.503,50	80.235,08
47.2 Restos a Pagar	101.421,58	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	396,35	34.220,14
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-334.859,91	163.802,22
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-334.859,91	163.802,22

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 27/nov/2020 as 07h e 31m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Odair Alves Rosa

Tesoureiro

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito

EDMAURO WATANABE

Contador



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	718.402,26	718.402,26	617.054,45	85,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	238.231,07	238.231,07	194.022,46	81,44
IPTU	153.016,22	153.016,22	141.991,30	92,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	85.214,85	85.214,85	52.031,16	61,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	166.703,04	166.703,04	291.111,89	174,63
ITBI	166.436,84	166.436,84	291.111,89	174,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	266,20	266,20	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	169.271,59	169.271,59	115.484,52	68,22
ISS	169.212,67	169.212,67	115.405,19	68,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	58,92	58,92	79,33	134,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	144.196,56	144.196,56	16.435,58	11,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.768.169,21	16.768.169,21	10.552.399,06	62,93
Cota-Parte FPM	11.900.123,21	11.900.123,21	6.983.159,13	58,68
Cota-Parte ITR	111.525,00	111.525,00	216.566,42	194,19
Cota-Parte IPVA	662.581,00	662.581,00	434.023,83	65,51
Cota-Parte ICMS	4.002.123,00	4.002.123,00	2.872.255,26	71,77
Cota-Parte IPI-Exportação	58.944,00	58.944,00	46.394,42	78,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.873,00	32.873,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.873,00	32.873,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.486.571,47	17.486.571,47	11.169.453,51	63,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	310.926,82	256.672,64	171.424,04	66,79	169.353,40	65,98	158.669,06	61,82
Despesas Correntes	308.926,82	254.672,64	171.424,04	67,31	169.353,40	66,50	158.669,06	62,30
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.268.065,17	3.336.024,44	2.620.361,69	78,55	2.528.225,05	75,79	2.413.447,91	72,35
Despesas Correntes	3.243.795,17	3.319.950,64	2.616.755,89	78,82	2.524.619,25	76,04	2.410.727,11	72,61
Despesas de Capital	24.270,00	16.073,80	3.605,80	22,43	3.605,80	22,43	2.720,80	16,93
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	13.275,88	13.275,88	100,00	13.275,88	100,00	10.650,71	80,23
Despesas Correntes	10.000,00	13.275,88	13.275,88	100,00	13.275,88	100,00	10.650,71	80,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.588.991,99	3.605.972,96	2.805.061,61	77,79	2.710.854,33	75,18	2.582.767,68	71,62



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	2.805.061,61	2.710.854,33	2.582.767,68
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	199.606,37	199.606,37	199.606,37
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	634,10	634,10	634,10
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.604.821,14	2.510.613,86	2.382.527,21
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.675.418,03	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹		835.195,83	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		22,48	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.587.192,95	1.587.192,95	2.568.250,24	161,81
Proveniente da União	1.286.352,95	1.286.352,95	2.107.748,59	163,85
Proveniente dos Estados	300.840,00	300.840,00	460.501,65	153,07
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	808.200,00	993.200,00	2.290,40	0,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.395.392,95	2.580.392,95	2.570.540,64	99,62



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.297.207,23	2.648.219,72	1.582.478,18	59,76	1.451.116,19	54,80	1.423.639,53	53,76
Despesas Correntes	1.245.307,23	1.717.667,34	1.485.149,82	86,46	1.363.172,50	79,36	1.335.695,84	77,76
Despesas de Capital	51.900,00	930.552,38	97.328,36	10,46	87.943,69	9,45	87.943,69	9,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.394.260,00	1.515.329,13	384.139,90	25,35	381.153,55	25,15	381.655,35	25,19
Despesas Correntes	589.010,00	716.129,13	384.139,90	53,64	381.153,55	53,22	381.655,35	53,29
Despesas de Capital	805.250,00	799.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.920,00	21.271,10	3.755,80	17,66	3.755,80	17,66	3.755,80	17,66
Despesas Correntes	12.920,00	12.420,00	3.755,80	30,24	3.755,80	30,24	3.755,80	30,24
Despesas de Capital	14.000,00	8.851,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	48.000,00	65.660,81	64.759,89	98,63	64.759,89	98,63	59.869,04	91,18
Despesas Correntes	47.000,00	65.210,35	64.759,89	99,31	64.759,89	99,31	59.869,04	91,81
Despesas de Capital	1.000,00	450,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.766.387,23	4.250.480,76	2.035.133,77	47,88	1.900.785,43	44,72	1.868.919,72	43,97

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.608.134,05	2.904.892,36	1.753.902,22	60,38	1.620.469,59	55,78	1.582.308,59	54,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.662.325,17	4.851.353,57	3.004.501,59	61,93	2.909.378,60	59,97	2.795.103,26	57,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	26.920,00	21.271,10	3.755,80	17,66	3.755,80	17,66	3.755,80	17,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	58.000,00	78.936,69	78.035,77	98,86	78.035,77	98,86	70.519,75	89,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.355.379,22	7.856.453,72	4.840.195,38	61,61	4.611.639,76	58,70	4.451.687,40	56,66
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.766.387,23	4.250.480,76	2.035.133,77	47,88	1.900.785,43	44,72	1.868.919,72	77,79
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.588.991,99	3.605.972,96	2.805.061,61	77,79	2.710.854,33	75,18	2.582.767,68	71,62

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 27/nov/2020 as 07h e 44m.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Odair Alves Rosa

Tesoureiro

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito

EDMAURO WATANABE

Contador



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRP, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.399.512,76
Previsão Atualizada	28.731.079,73
Receitas Realizadas	18.165.816,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.064.264,68
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.400.512,76
Dotação Atualizada	28.796.344,41
Despesas Empenhadas	15.322.684,52
Despesas Liquidadas	14.569.517,13
Despesas Pagas	13.546.076,62
Superávit Orçamentário	3.596.299,02
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	15.322.684,52
Despesas Liquidadas	14.569.517,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	18.731.534,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.731.534,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.731.534,55



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	5.577.208,91	0,00
Resultado Primário		0,00	3.450.955,35	0,00



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	420.365,94	0,00	353.365,84	67.000,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	329.039,72	3.479,48	164.926,48	160.633,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	749.405,66	3.479,48	518.292,32	227.633,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.138.302,00	<18% / 25%>	27,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		1.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.844.197,60		6.228.346,72	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	9,24		-9,24	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.511.247,96	15,00	22,48	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 27/nov/2020 as 07h e 53m.

Odair Alves Rosa
Tesoureiro

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito

EDMAURO WATANABE
Contador



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA ESSENCIAL À JUSTIÇA	23.400.512,76	28.796.344,41	2.510.297,95	15.322.684,52	100,00	13.473.659,89	3.020.702,34	14.569.517,13	100,00	14.226.827,28
Ação Judiciária	121.272,00	121.272,00	20.457,99	105.837,83	0,69	15.434,17	20.457,99	105.837,83	0,73	15.434,17
ADMINISTRAÇÃO	3.400.997,17	3.529.197,30	356.730,05	2.192.054,27	14,31	1.337.143,03	378.744,46	2.153.355,05	14,78	1.375.842,25
Administração Geral	2.463.326,03	2.667.028,11	258.959,35	1.640.384,81	10,71	1.026.643,30	279.374,80	1.602.814,91	11,00	1.064.213,20
Planejamento e Orçamento	132.491,00	132.491,00	11.327,00	58.635,00	0,38	73.856,00	11.610,13	58.575,65	0,40	73.915,35
Administração Financeira	646.412,74	632.753,79	81.244,24	426.968,29	2,79	205.785,50	82.560,07	425.898,32	2,92	206.855,47
Comunicação Social	102.785,80	75.058,80	5.199,46	56.104,33	0,37	18.954,47	5.199,46	56.104,33	0,39	18.954,47
Controle Externo	55.981,60	21.865,60	0,00	9.961,84	0,07	11.903,76	0,00	9.961,84	0,07	11.903,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.192.271,11	1.410.457,68	98.447,14	608.109,22	3,97	802.348,46	104.301,08	601.273,00	4,13	809.184,68
Administração Geral	632.943,71	699.450,77	72.834,12	364.130,73	2,38	335.320,04	72.834,12	361.501,75	2,48	337.949,02
Assistência ao Portador de Deficiência	5.108,40	5.959,80	425,70	5.534,10	0,04	425,70	851,40	5.534,10	0,04	425,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	280.130,00	350.824,11	13.575,34	119.402,31	0,78	231.421,80	17.575,34	119.402,31	0,82	231.421,80
Assistência Comunitária	274.089,00	354.223,00	11.611,98	119.042,08	0,78	235.180,92	13.040,22	114.834,84	0,79	239.388,16
SAÚDE	6.355.379,22	7.856.453,72	750.107,97	4.840.195,38	31,59	3.016.258,34	850.510,56	4.611.639,76	31,65	3.244.813,96
Vigilância Epidemiológica	58.000,00	78.936,69	15.432,34	78.035,77	0,51	900,92	15.432,34	78.035,77	0,54	900,92
Vigilância Sanitária	26.920,00	21.271,10	0,00	3.755,80	0,02	17.515,30	0,00	3.755,80	0,03	17.515,30
Atenção Básica	1.608.134,05	2.904.892,36	242.513,34	1.753.902,22	11,45	1.150.990,14	278.281,99	1.620.469,59	11,12	1.284.422,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.662.325,17	4.851.353,57	492.162,29	3.004.501,59	19,61	1.846.851,98	556.796,23	2.909.378,60	19,97	1.941.974,97
EDUCAÇÃO	6.591.205,22	7.034.166,00	675.218,60	3.898.604,19	25,44	3.135.561,81	881.033,20	3.812.458,91	26,17	3.221.707,09
Alimentação e Nutrição	262.000,00	262.000,00	7.153,49	56.992,50	0,37	205.007,50	7.153,49	56.992,50	0,39	205.007,50
Ensino Fundamental	4.696.296,41	5.124.259,05	498.442,29	3.124.089,05	20,39	2.000.170,00	702.516,61	3.053.028,42	20,95	2.071.230,63
Educação Infantil	1.632.908,81	1.647.906,95	169.622,82	717.522,64	4,68	930.384,31	171.363,10	702.437,99	4,82	945.468,96
URBANISMO	1.478.157,41	3.893.205,72	334.732,54	1.054.935,40	6,88	2.838.270,32	374.706,54	986.388,85	6,77	2.906.816,87
Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.019.847,32	254.487,00	371.211,53	2,42	648.635,79	254.487,00	371.211,53	2,55	648.635,79
Serviços Urbanos	1.478.157,41	2.873.358,40	80.245,54	683.723,87	4,46	2.189.634,53	120.219,54	615.177,32	4,22	2.258.181,08
GESTÃO AMBIENTAL	307.704,00	276.699,91	13.739,43	55.534,78	0,36	221.165,13	13.739,43	55.534,78	0,38	221.165,13
Preservação e Conservação Ambiental	307.704,00	276.699,91	13.739,43	55.534,78	0,36	221.165,13	13.739,43	55.534,78	0,38	221.165,13
AGRICULTURA	657.987,00	1.061.607,00	18.372,17	246.467,33	1,61	815.139,67	27.678,65	242.309,41	1,66	819.297,59
Promoção da Produção Agropecuária	637.987,00	1.041.607,00	18.372,17	246.467,33	1,61	795.139,67	27.678,65	242.309,41	1,66	799.297,59
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	1.821.710,61	2.082.860,61	191.516,66	1.259.755,03	8,22	823.105,58	221.646,91	1.228.255,99	8,43	854.604,62
Transporte Rodoviário	1.821.710,61	2.082.860,61	191.516,66	1.259.755,03	8,22	823.105,58	221.646,91	1.228.255,99	8,43	854.604,62
DESPORTO E LAZER	354.459,60	411.055,05	17.320,36	267.674,29	1,75	143.380,76	19.258,80	257.532,45	1,77	153.522,60
Lazer	288.296,00	359.891,45	16.891,90	258.224,22	1,69	101.667,23	18.830,34	248.082,38	1,70	111.809,07
Turismo	66.163,60	51.163,60	428,46	9.450,07	0,06	41.713,53	428,46	9.450,07	0,06	41.713,53
ENCARGOS ESPECIAIS	1.083.069,42	1.083.069,42	33.655,04	793.516,80	5,18	289.552,62	128.624,72	514.931,10	3,53	568.138,32
Serviço da Dívida Interna	1.083.069,42	1.083.069,42	33.655,04	793.516,80	5,18	289.552,62	128.624,72	514.931,10	3,53	568.138,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
Reserva de Contingência geral	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
TOTAL	23.400.512,76	28.796.344,41	2.510.297,95	15.322.684,52	100,00	13.473.659,89	3.020.702,34	14.569.517,13	100,00	14.226.827,28

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 27/nov/2020 às 07h e 28m.

Odair Alves Rosa
 Tesoureiro

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
 Prefeito

EDMAURO WATANABE
 Contador